



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

VEREADOR JAIME LIMA



INDICAÇÃO Nº 2001 / 2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, indica de forma regimental, com fulcro nos arts.206 e seguintes do regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente a Executivo Municipal, com cópia ao SAMAE, na pessoa dos seus representantes legais, sugerindo:

Por ser de responsabilidade do SAMAE o saneamento básico dos munícipes, solicito que a mesma venha ao público através dos seus representantes legais, explicar o procedimento em relação ao tratamento de efluentes residenciais da população que não tem acesso ao tratamento de esgoto. Que licenças revogadas a partir do dia 16.03.2020, para que caminhões Limpa Fossa descarreguem efluentes residenciais nas unidades operacionais ETE'S, PV'S, sejam mantidas até a regulamentação e distinção adequada dos resíduos transportados por essas empresas.

**Justificativa:** Esta indicação tem por finalidade evitar que os efluentes industriais e residenciais sejam descartados de forma irregular causando danos ao meio ambiente e principalmente prejudicando a qualidade de vida dos munícipes que não tenham tratamento e saneamento básico e necessitam desse trabalho para o descarte dos resíduos. Caso o SAMAE constate essa irregularidade, que a empresa responsável seja notificada e orientada a fazer o descarte em local apropriado evitando contaminação do solo, rios e comprometendo a saúde da população em geral.

Sala das sessões, 28 de Abril de 2020

  
JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA  
VEREADOR

CMSBS 29/04/2020 18:20

11512020 Simone